



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do MARANHÃO
ATA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 17 A 25 DE JUNHO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600052-62.2024.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18506135, no Recurso Eleitoral em Representação por pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

1º Embargantes: Alynne Helena Piauilino Santos de Macedo, Anderson Silva Pego

Advogado: Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

2º Embargantes: José Torquato de Macedo Neto, Edmar das Chagas Correia, Tallison Moreno Costa Vilarindo, Francisco Marques Torres, Marcos Vinicius Carvalho de Moura

Advogado: Tiago Francisco dos Santos Sousa Sérvio – OAB/PI 13.000

Embargada: Comissão Provisória do Partido Liberal - PL

Advogado: Diogo Josennis do Nascimento Vieira – OAB/PI 8.754

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Processo destacado pelo Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira para julgamento em sessão presencial.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600031-86.2024.6.10.0019

Procedência: Timon – 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Cumprimento de Sentença, em face da decisão ID 18609086 - Eleições 2024

Recorrente: Henrique Cesar Ferreira de Melo Lima Junior

Advogada: Tais Guerra Furtado – OAB/PI 10.194

Advogado: Michel Lacerda Ferreira OAB/MA 10.442

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para que seja concedido ao recorrente o parcelamento da multa eleitoral em 10 (dez) meses, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600172-02.2024.6.10.0021

Procedência: Barão de Grajaú – 21ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

1ºs Recorrentes: Coligação “Barão de Esperança”, Gleydson Resende da Silva, Antonio Carlos Resende da Silva

Advogado: Julio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Advogado: Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549

Advogada: Fernanda Fernandes Guimarães – OAB/MA 10.552

Advogado: Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

2º Recorrente: Raimundo Fonseca de Rezende Neto

Advogado: Julio Cesar Primeiro Oliveira Teixeira – OAB/MA 13.719

Recorrida: Coligação “O Trabalho vai continuar”

Advogado: José Dias Neto – OAB/MA 15.735

Advogado: Iclis de Moura Sousa – OAB/PI 16.109

Advogado: Maycon Douglas Rodrigues Alves – OAB/PI 16.676

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600328-59.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ricardo Sergio Claudino

Advogado: Victor D´Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600350-20.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Bartô Galeno Silva dos Santos

Advogado: Victor D´Artagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Kassio Jorge de Carvalho Guilhon Rosa – OAB/MA 12.087

Advogada: Karla Janine Penha Guilhon Rosa – OAB/MA 9.351

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Júnior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600563-11.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fredson dos Santos Lima

Advogado: Viusmar da Silva Lima – OAB/MA 20.017

Advogado: Marcelo de Carvalho Barros – OAB/MA 4.223

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600592-69.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Erick Melo Rocha

Advogado: Luiz Carlos Ferreira Cezar – OAB/MA 15.573

Advogado: Caio Cesar de Oliveira Luciano – OAB/MA 11.798

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença, apenas no que tange ao valor da multa, reduzindo-a ao mínimo legal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600862-40.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Tasciane Nogueira Martins

Advogado: Erichson Pinheiro Silva – OAB/MA 17.556

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença apenas para que o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional seja reduzido para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mantendo-se a desaprovação das contas, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600168-13.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas - 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Francisco Nunes de Brito

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600193-30.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Washington Alves Júnior

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Antonio Leonardo da Silva Junior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600208-89.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter - 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Wellington Alves Rodrigues

Advogada: Alcicleia de Lima Silva – OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva – OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo – OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira – OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota – OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita – OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior – OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira – OAB/MA 21.030

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar nos presentes autos. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600477-40.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Idenilson da Silva Moura

Advogado: Breno Richard Lima Gomes – OAB/MA 19.939

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para o fim de aprovar as contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600477-69.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Ronnie Von Luís Rodrigues

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.

14. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600507-10.2024.6.10.0057

Procedência: Santa Inês - 57ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Regina Câmara da Silva

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a desaprovação das contas e devolução ao erário, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que votaram pelo parcial provimento do recurso para aprovar com ressalvas as contas de campanha e impor à recorrente responsabilidade solidária pela devolução do valor de R\$ 236,10 (duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) ao Tesouro Nacional.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600551-94.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ivando Mesquita Pereira

Advogado: Viusmar da Silva Lima – OAB/MA 20.017

Advogado: Marcelo de Carvalho Barros – OAB/MA 4.223

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600812-56.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Batista da Cruz Rios

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar as contas do recorrente com ressalvas, mantendo a multa de R\$ 3.713,91 (três mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos) cominada pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600224-94.2024.6.10.0086

Procedência: Olinda Nova do Maranhão – 86ª Zona Eleitoral de Matinha

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Gabriel Martins da Silva

Advogado: José Luiz Fernandes Gama – OAB/MA 7.340

Recorrida: Coligação “Olinda Nova é de todos nós”

Advogado: Marcos Vinicius Carvalho Ribeiro – OAB/MA 20.425

Advogado: Victor Dartagnan Neves Pinto – OAB/MA 20.785

Advogado: Alterado de Jesus Neris Ferreira – OAB/MA 6.556

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600267-13.2024.6.10.0092

Procedência: São Pedro da Água Branca – 92ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por fraude à cota de gênero – Eleições 2024

Recorrente: Partido Movimento Democrático Brasileiro de São Pedro da Água Branca

Advogada: Larissa Araujo Resende Lima – OAB/MA 12.641-A

Advogado: Antonio Teixeira Resende – OAB/MA 4.803-A

Recorridas: Iane Maria da Silva, Maura dos Santos Teles

Advogado: Almivar Siqueira Freire Junior – OAB/MA 6.796

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600303-91.2024.6.10.0080

Procedência: Presidente Médici – 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Emílio Cesar Webá, Jack Sandro Pinheiro Aroucha, Coligação “União e Reconstrução”

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Recorrida: Coligação “Com mais experiência e o mesmo compromisso, o trabalho continua”

Advogada: Ranielle Amelia Pereira Lima – OAB/MA 25.066

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Interessados: Partido Socialista Brasileiro, Partido Social Democrático - PSD, Partido Republicanos (Antigo PRB)

Advogada: Ranielle Amelia Pereira Lima – OAB/MA 25.066

Advogado: Vanderley Ramos dos Santos – OAB/MA 7.287

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial, a pedido dos recorrentes.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600318-50.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: José Paulo Rocha dos Santos

Advogado: Bernardo Spíndula dos Santos Filho – OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600370-10.2024.6.10.0063

Procedência: Cajapió – 63ª Zona Eleitoral de São João Batista

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: João Bispo Serejo, Maria das Dores Barros Serra

Advogado: Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Recorrida: Coligação “O Trabalho continua”

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogado: Eduardo Henrique Ribeiro do Couto Correa – OAB/MA 8.319

Advogado: Alcides de Castro Boueres Neto – OAB/MA 24.714

Advogado: Diego José Fonseca Moura – OAB/MA 8.192

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600447-27.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha – 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maynara de Andrade da Silva

Advogado: Márcio Antônio Soares Dominici – OAB/MA 9.967

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que votou pelo provimento do recurso para aprovar a prestação de contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600663-70.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Interessada: Maria Caroline Duailibe Gomes Sousa

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator, para julgamento em sessão presencial.

24. AGRAVO NOS EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600463-26.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Agravo em face de Decisão Monocrática de não conhecimento de Embargos opostos em Recurso na Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Agravo Interno:

Agravantes: José Roberto Costa Santos, Emílio do Rego Carvalho

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Agravado: Ministério Público Eleitoral

Mérito dos Embargos:

Embargantes: José Roberto Costa Santos, Emílio do Rego Carvalho

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares - OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva - OAB/MA 23.619

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro - OAB/MA 4.835

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal negaram provimento ao agravo interno, mantendo incólume a decisão monocrática que não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira que votaram pelo provimento do Agravo Interno, para conhecer dos embargos declaratórios e, no mérito, rejeitá-lo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600185-49.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Janiel Ferreira Lima

Advogada: Francisca Meire Silva Sousa – OAB/MA 9.929

Advogado: João Marcos Sousa Oliveira – OAB/MA 27.652

Advogado: Adelson da Cunha Mendes – OAB/MA 16.945

Advogado: Tassio Augusto Soeiro Abreu – OAB/MA 21.013

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600288-87.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Lopes Oliveira

Advogada: Jannitayth Cardoso Nascimento Potratz – OAB/MA 13.424

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo retirado de julgamento pelo Juiz Relator.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600297-68.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Partido Político - Eleições 2024

Recorrente: Partido Liberal - PL

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Interessados: Ricardo Henrique de Queiroz Campos, Ludenrique Campos Freire

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600304-66.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Marcos Melo Santiago

Advogado: Bernardo Spindula dos Santos Filho – OAB/PI 8.911

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de 1º grau e aprovar com ressalvas as contas de campanha, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600389-08.2024.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Cicera de Almeida Silva

Advogado: Tiago Novais da Silva – OAB/MA 11.095

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso, para manter a sentença de desaprovação da prestação de contas.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600423-89.2024.6.10.0095

Procedência: Buriticupu – 95ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Márcio Emilio Lima do Carmo

Advogada: Ruana Maia Santos – OAB/MA 19.717

Advogada: Gianice Pereira dos Reis – OAB/MA 24.845

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo Sousa. Vencidos os Juizes Marcelo Elias Matos e Oka (Relator), Maria Francisca Gualberto de Galiza e Paulo Sérgio Velten Pereira, que deram parcial provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau e desaprovar as contas, mas afastando os fundamentos referentes à irregularidade de gastos material impresso e recebimento de doação de beneficiário de programa social.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600441-48.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Raimundo Nonato Carvalho, Rafael Santos da Silva

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luis Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Dalmo Candeira Silva – OAB/MA 14.104

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600503-67.2024.6.10.0058

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Elmo Vieira Linhares

Advogada: Eliofábia Jucielly Cutrim Costa – OAB/MA 12.348

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600801-37.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Adonilson Lima

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedente a representação por propaganda eleitoral irregular, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso para manter a procedência da representação eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600821-37.2024.6.10.0030

Procedência: Mirinzal – 30ª Zona Eleitoral de Guimarães

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jovelino Machado Aranha

Advogada: Marcia Hadad Trinta – OAB/MA 18.248

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa ressaltou o seu entendimento quanto à impossibilidade de inovação probatória em sede recursal, não conhecendo da declaração (ID 18628350) juntada intempestivamente aos autos.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601009-02.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jorge Edson Pitombeira da Silva

Advogado: Leandro Guimarães Cardoso – OAB/PI 5.836

Advogado: José de Ribamar Oliveira Carvalho – OAB/MA 3.349

Advogado: Wagner Ribeiro Ferreira – OAB/MA 5.703

Advogado: Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735

Advogado: Davi Benvido de Oliveira – OAB/MA 22.683

Advogado: Denyo Daercio Santana do Nascimento – OAB/MA 15.389

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601036-18.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto - OAB/MA 11.909

Advogada: Priscilla Maria Guerra Bringel – OAB/PI 14.647

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600172-50.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo José Gonçalves Borba

Advogado: Marco Antonio Aires de Sousa – OAB/MA 26.051

Advogado: Denilson Oliveira de Sousa – OAB/MA 25.684

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600173-39.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: César Augusto Silva Barbosa

Advogado: Rodrigo Laecio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Junior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600277-24.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Guilherme Clímaco Silva

Advogado: Rafael Araújo Verás – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600292-17.2024.6.10.0095

Procedência: Bom Jesus das Selvas – 95ª Zona Eleitoral de Buriticupu

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Joel Gomes da Silva

Advogado: Gilmar Lima Moura – OAB/MA 23.766

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar APROVADAS, com ressalvas, as contas de Joel Gomes da Silva, afastando o recolhimento ao erário do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa acompanhou a conclusão do voto do relator, por fundamento diverso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

41. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600313-60.2024.6.10.0105

Procedência: Fortaleza dos Nogueiras – 105ª Zona Eleitoral de Balsas

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Fernanda Lima Nogueira dos Santos, Raimundo Rui Barbosa Arruda

Advogada: Samara Santos Noleto – OAB/MA 12.996

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a procedência dos pedidos da Representação por Propaganda Irregular, mas arbitrar a multa individual aos Recorrentes no patamar de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

42. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600360-06.2024.6.10.0082

Procedência: Estreito – 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Todos por Estreito”, Cícero Neco Moraes

Advogado: Daniel de Andrade e Silva – OAB/TO 3.848

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Recorrida: Coligação “O Povo não pode parar”

Advogada: Ana Valéria Bezerra Sodré – OAB/MA 4.856

Advogado: Fábio Roquette – OAB/RJ 90.436

Advogado: Gilson Ramalho de Lima – OAB/MA 4.871

Advogado: Judson Lopes Silva – OAB/MA 4.844

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Processo destacado pelo Juiz Relator, para julgamento em sessão presencial, a pedido da recorrida.

43. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600412-40.2024.6.10.0037

Procedência: Pinheiro – 37ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nelson dos Santos Soares da Silva

Advogada: Marina Gabriela Ferreira Lopes – OAB/MA 22.278

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para aprovar com ressalvas as contas, mantendo a condenação de transferência ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juizes José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

44. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600428-66.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luís Gonzaga de Carvalho Neto

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogada: Gyselle de Albuquerque Silva – OAB/MA 23.619

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

45. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600566-71.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Elias Ferreira de Holanda Junior

Advogada: Marisa Freitas dos Reis – OAB/MA 22.107

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a procedência da representação eleitoral, mas reduzir o valor da multa para R\$ 2.000 (dois mil reais), nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

46. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600575-33.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Maura Rogéria Rodrigues Barroso Santos

Advogado: Juracy Roldão da Silva Júnior – OAB/MA 19.080

Advogado: Romington Batista de Melo – OAB/GO 38.094

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

47. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600637-73.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

48. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600784-46.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Ribamar Cardoso Batista

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

49. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600806-59.2024.6.10.0033

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Thaylon de Paiva Santos

Advogado: Gil Max Couto Portela – OAB/MA 14.322

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar improcedentes os pedidos formulados na representação, afastando a multa aplicada, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que negaram provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

50. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601012-54.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Anna Soraia Alencar Miranda

Advogado: Leandro Guimarães Cardoso – OAB/PI 5.836

Advogado: Dênyo Daércio Santana do Nascimento – OAB/MA 15.389

Advogado: Davi Benvido de Oliveira – OAB/MA 22.683

Advogado: José de Ribamar Oliveira Carvalho – OAB/MA 3.349

Advogado: Wagner Ribeiro Ferreira – OAB/MA 5.703

Advogada: Raíssa Caroline Andrade de Sousa – OAB/PI 17.537

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas com ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

51. EMBARGOS de DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600314-82.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos em Face do Acórdão ID 18614901, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

52. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600132-49.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 76ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Conciliadora de Medeiros Castro

Advogada: Rosineth Pinheiro Lima – OAB/MA 19.321

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

53. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600192-05.2024.6.10.0017

Procedência: Nova Iorque – 17ª Zona Eleitoral de Pastos Bons

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Katy Mila Morais Lima

Advogado: Renie Pereira de Sousa – OAB/PI 17.737

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

54. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600273-84.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Carmina Rodrigues de Souza

Advogado: Rafael Araújo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

55. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600294-16.2024.6.10.0053

Procedência: Paraibano – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas eleitorais de partido político - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Interessadas: Rejany Sá Gomes Correia Dias, Geany Sa Gomes Correia Brito

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Processo retirado de julgamento pelo Juiz Relator.

56. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600797-45.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosalia Cristina Sousa Marques

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

57. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601015-09.2024.6.10.0007

Procedência: Codó – 7ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosimary Damasceno Vieira da Cunha

Advogado: Leandro Guimarães Cardoso – OAB/PI 5.836

Advogado: José de Ribamar Oliveira Carvalho – OAB/MA 3.349

Advogado: Wagner Ribeiro Ferreira – OAB/MA 5.703

Advogado: Gildean Melo da Silva – OAB/MA 19.735

Advogado: Davi Benvindo de Oliveira – OAB/MA 22.683

Advogado: Dênyo Daércio Santana do Nascimento – OAB/MA 15.389

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar, com ressalvas, as contas da candidata, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao apelo.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 30/06/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 30/06/2025, às 19:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/07/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 02/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2025, às 17:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/07/2025, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2503015** e o código CRC **7D5EB51E**.